

PORTARIA N° 110/2025
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 80, VIII e XI combinado com o art. 100, II, "a" todos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o artigo 23 da Lei Municipal nº 014/1997 possibilita que o servidor seja transferido para outro órgão ou entidade desta administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o servidor **DEOCLÉCIO DE CARVALHO VELOSO**, Agente administrativo, inscrito no CPF de nº 058.237.603-37, para o setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer deste município.

Art. 2º - A remuneração do referido servidor deverá ser paga pela Secretaria onde encontra-se lotado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 020/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 03 de fevereiro de 2025.


MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal